

Eleitoral de João Pinheiro, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da publicação desta decisão, nos termos do art. 30, XIII, e art. 365, ambos do Código Eleitoral, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 6.999/82, do art. 1º da Resolução/TSE nº 23.523/2017, conforme proposto.

Publique-se. Comunique-se.

Data registrada no sistema.

CRISTIANA GUALBERTO

Juíza Auxiliar da Presidência

DIRETORIA-GERAL

ATOS DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 16/2023

Altera o Anexo da Portaria nº 008, de 16 de janeiro de 2023, da Diretoria-Geral, que "Institui a Comissão Multissetorial responsável por identificar novas possibilidades de contratação de serviços de assistência à saúde aos servidores e a seus respectivos dependentes no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais".

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 59 da Resolução TRE-MG nº 1.072, 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria, considerando o disposto no processo SEI nº 0020244-68.2022.6.13.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo da Portaria nº 008, de 16 de janeiro de 2023, da Diretoria-Geral, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2023.

MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO

Diretora-Geral

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 16, de 24 de janeiro de 2023, da Diretoria-Geral)

COMPONENTES DA COMISSÃO MULTISSETORIAL

COMPONENTES	FUNÇÃO
Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas SGP	Presidente
Titular da Secretaria de Gestão Administrativa SGA	Titular
Titular da Coordenadoria de Atenção à Saúde – CAS/SGP	Titular
Titular da Secretaria de Orçamento e Finanças SOF	Titular
Titular da Seção de Gestão de Assistência Médica e Odontológica – SAMEO/SGP	Titular
Titular da Assessoria Administrativa da Diretoria-Geral AADG	Titular
Titular da Coordenadoria Jurídica da Diretoria-Geral – COJ	Titular
Titular da Coordenadoria de Contratos CCO/SGA	Titular

PORTARIA Nº 19/2023

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando os termos do documento nº [3736032](#) do processo SEI nº [0000135-96.2023.6.13.8000](#),